



PROJETO DE LEI

Expediente PM 011/2005

CM 11/05



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROJETO DE LEI nº 011/2005

Dá nova denominação às Secretarias de Educação, Cultura e Desporto; Secretária da Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente; Secretária da Saúde e Ação Social.

LÉO ALBERTO KLEIN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, passará a denominar-se Secretaria Municipal de Educação e Cultura em razão da criação da Secretaria Municipal de Turismo e Desporto.

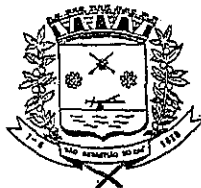
Art. 2º A Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente passará a denominar-se Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em razão da criação da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Planejamento Urbano.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Saúde e Ação social, passará a denominar-se Secretaria Municipal da Saúde e Desenvolvimento Social, em razão de exigências da esfera federal para o repasse de verbas dos programas de desenvolvimento social do governo federal.

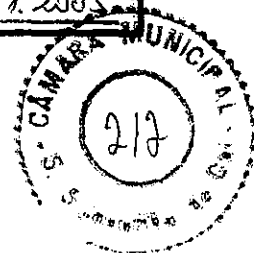
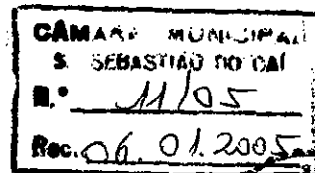
Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2.005.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

LÉO ALBERTO KLEIN,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores!

O Executivo Municipal solicita votação do anexo Projeto de Lei, submetendo-o à apreciação desta Câmara.

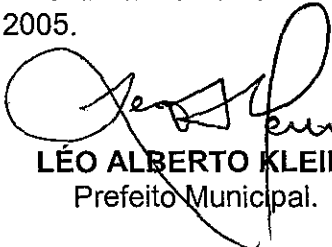
O objetivo deste projeto é reformular a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Caí, equacionando os órgãos da Administração de forma mais racional, já conforme as novas secretarias criadas, pelos Projeto de Lei anteriormente apresentados

Com a criação de duas novas Secretarias as incumbências das anteriores, Meio Ambiente e também o Desporto passaram a serem assumidas por estas novas pastas.

Com relação a Secretaria da Saúde e Desenvolvimento Social houve uma adequação as normas federais.

Para o bom andamento dos serviços da administração seria de bom alvitre que o presente projeto fosse votado na primeira sessão do ano, com efeitos retroativos a 1º de janeiro.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, em 05 de janeiro de 2005.


LÉO ALBERTO KLEIN,
Prefeito Municipal.